



Prefeitura de Joinville

CONVOCAÇÃO SEI

Pregão Eletrônico nº 189/2022, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de materiais para a realização de coleta laboratorial (Aglhas/Tubos/Coletores de resíduos)**, para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

Conforme sessão pública realizada aos 24 dias de maio de 2022:

A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregues no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** a partir de hoje, dia 24/05/2022, ou seja, **até dia 31/05/2022**.

Para LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0012995568, nos termos do 12.1 do Edital (proposta classificada e habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): 1 e 15.

Conforme Edital:

12 - DAS AMOSTRAS

12.1 - Será convocado pelo Pregoeiro o proponente classificado e habilitado para o item para apresentar obrigatoriamente amostras de cada item, de acordo com o exigido no Anexo I e observadas as especificações do Anexo VII do Edital, para efeito de controle de qualidade e aprovação, conforme:

- a) Para os itens 1, 2 e 3:** no mínimo 20 (vinte) unidades;
- b) Para os itens 5, 6, 7, 8, 9 e 10:** no mínimo 10 (dez) unidades;
- c) Para os itens 4, 11, 12, 13:** no mínimo 5 (cinco) unidades;
- d) Para os itens 14, 15:** no mínimo 01 (uma) unidade.

12.2 - As amostras apresentadas deverão ser do mesmo produto ofertado neste processo e devem vir acompanhadas de documento assinado, identificando fornecedor, contendo descrição dos produtos, número do item, quantidades enviadas, marca e fabricante. As amostras não serão devolvidas ao final do processo e também não poderão ser descontadas no processo de entrega dos materiais do(s) empenho(s).

12.3 - As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis** após a solicitação do Pregoeiro, que se dará após a fase de habilitação.

12.4 - As amostras deverão ser entregues na Coordenação do Laboratório Municipal, situado na Rua Itajaí, nº. 268, Bairro Centro –Joinville/SC, no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos).

12.5 - As amostras deverão estar acompanhadas de Relação de Amostras, contendo o nome da empresa proponente, número do edital, produto, marca, lote e item a que se refere a amostra e estar assinada pelo representante da empresa (conforme modelo constante do Anexo VIII).

12.5.1 - A Relação de Amostras deverá ser apresentada em 02 (duas) vias iguais, as quais serão protocoladas no momento da entrega das amostras, 01 (uma) via ficará com as amostras, e será anexada ao processo licitatório de forma eletrônica, e 01 (uma) via ficará com o fornecedor.

12.6 - Será desclassificado o proponente, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas nos Anexos I e VII deste Edital, ou que não apresente as amostras no local e horários estabelecidos pelo Pregoeiro, estando sujeito às penalidades previstas.

12.7 - As amostras ficarão em poder da Secretaria Municipal da Saúde - Laboratório Municipal de Joinville até a homologação do item ao qual se destinam.

12.7.1 - As amostras apresentadas, que não forem consumidas/eliminadas para a realização da análise, poderão ser retiradas pelo proponente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a homologação da licitação ou do item/lote, no caso de homologação parcial, no mesmo local da entrega. Após este período, se as amostras não forem retiradas, não mais serão devolvidas.

12.8 - As amostras apresentadas serão analisadas seguindo os critérios definidos através do subitem 6.1 do Anexo VII - Termo de Referência.

12.9 - A Administração poderá dispensar a apresentação de amostras mediante fato devidamente fundamentado, sendo essa dispensa registrada em ata pelo Pregoeiro.

Pregoeiro,
Portaria nº 001/2022 - SEI nº 0011532106



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 24/05/2022, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013011699** e o código CRC **CE56F62D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.278979-3

0013011699v2

0013011699v2